CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00229 / 2000

ABERTURA: 14/03/2000 HORA: 09:18

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 12/2000

HISTORICO:

Dispoe sobre denominacao de Estrada Municipal e da outras providencias. (Estrada Municipal Vereador ALVARO ALESSANDRI).

AUTORES: PAULO MIGUEL ZENORINI

AO DEL em 20/3/00 - com 15 folhas. m.º

CONCLUÍDO NO DEL C
28 (vinte e oito) FOL
Ass.

CONCLUÍDO EM:____/____/____

ENCAMINHADO AO DDAP:____/____/____

ÁREA DE ATUAÇÃO:_____

ASSUNTO:_____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 229/00
Fls. 02
Nº

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROJETO DE LEI Nº 12 /2000

Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º A Estrada Municipal de acesso entre o Bairro do Campo Novo e a Divisa com o Município de Morungaba, conhecida por BGP-362, passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL **VEREADOR ÁLVARO ALESSANDRI**.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões *CIDADÃO PRESTANTE.*

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CASA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA,
08 de março de 2000 – *238º da Fundação*

a) PAULO MIGUEL ZENORINI
Vereador - PPS

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 229.00
Fls. 03
a) M

Ofício CM-022/2000

Bragança Paulista, 26 de janeiro de 2.000.

Excelentíssimo
Senhor Presidente,
Respeitosas saudações.

Pelo presente, em atendimento à solicitação do nobre Vereador Paulo Miguel Zenorini, por determinação do Senhor Prefeito, encaminho a Vossa Excelência a anexa CERTIDÃO fornecida pela Divisão de Receita, desta Prefeitura, informando que até a presente data não possui denominação oficial a Estrada Municipal que dá acesso entre o Bairro do Campo Novo e a Divisa com o município de Morungaba, neste Município.

Sendo o que se apresenta no momento, prevaleço-me do ensejo para renovar protestos a Vossa Excelência meus protestos de estima e real apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CELSO DIAS FILHO
Secretário Municipal de Governo

CÂMARA BRAGANÇA PTA. -27-Jan-2000-16:39-000216-1/2
** EXERCA SUA CIDADANIA **

Excelentíssimo Senhor
Doutor Arnaldo Carvalho Pinto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

TOC/toc/RS

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877

BRAGANÇA 2000

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 229/00
Fls. 04
a) m.

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação do vereador **Paulo Miguel Zenorini** através do ofício DEJ nº 38/99, que a *Estrada Municipal que dá acesso entre o Bairro do Campo Novo e a Divisa com o município de Morungaba, conhecida como BGP 362*, não possui denominação oficial até a presente data.-.

Bragança Paulista, 17 de janeiro de 2000.-.-.-.

P/ S. TRIB. IMOB.
André Luis A. Menino
Téc. Cont.
Mat. 5588

Eliana das Neves
Cadastro Imobiliário

alam/00

CARPEÇA-SE
Chefe da DIRE
MAT 4912

17 Jan 2000 15:38 000215 2/2

** EXERCA SUA CIDADANIA **

REGISTRO CIVIL DE BRAGANÇA PAULISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

R. CEL. LEME, 448 - CENTRO - TEL., (011) 7843-2119 - BRAGANÇA PAULISTA - SP

SIDEMAR JULIANO
OFICIAL

SÉRGIO APARECIDO JULIANI
SUBSTITUTO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 229,00
Fls. 05
a)

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-115, às fls. 124, sob o nº 23500, consta que no dia dezessete de agosto de mil novecentos e noventa e oito, foi registrado o óbito de ALVARO ALESSANDRI, falecido no dia dezesseis de agosto de mil novecentos e noventa e oito (16/08/1998), às 20 horas e 45 minutos, no Hospital Universitário São Francisco, nesta cidade de Bragança Paulista, SP, do sexo masculino , profissão comerciante, estado civil viúvo, com 65 anos de idade, residente e domiciliado na rua Otaviano Machado, nº167, Santa Luzia, Bragança Paulista, SP, natural de Bragança Paulista - SP, filho de ABILIO ALESSANDRI e de ROSA POLITO ALESSANDRI.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. José Jaime da Silva Teles Filho, CRM 19.000, que deu como causa morte: infarto agudo do miocárdio, cardiopatia isquêmica, aterosclerose.

O sepultamento será efetuado no cemitério da Saudade, nesta cidade de Bragança Paulista, SP.

O finado não deixa bens. Não deixa testamento

Foi declarante Fernando Anderson de Lima, RG 22.632.052-2 SP

Observações: Era viúvo de MARIA JOSÉ DE SOUZA ALESSANDRI, deixando os filhos ADALBERTO, de 37; ROGERIA, de 36; JOÃO, de 35 e AMARILDO, de 32 anos de idade.

O referido é verdade e dou fé.

Bragança Paulista, 17 de agosto de 1998.

SÉRGIO APARECIDO JULIANI
substituto

REGISTRO CIVIL DAS P. N. DE BRAGANÇA PAULISTA - SP
RECONHEÇO como verdadeira a firma de:
SÉRGIO APARECIDO JULIANI e dou fé.
‡‡‡‡‡VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE‡‡‡‡
Bragança Paulista, 17 de agosto de 1998.
Em testemunho _____ da verdade.

SIDEMAR JULIANO
oficial

SELO DE AUTENTICIDADE
BM 683837

OFICIAL DE R.C.P.N.
DE BRAGANÇA PAULISTA
R. Coronel Leme nº 448 - Centro
12.900-000 - Bragança Paulista - SP

VALOR RECEBIDO PELA CERTIDÃO

EMOLUMENTOS	REC.FIRMA	AO ESTADO	IPESP	TOTAL
R$8,37	R$0,61	R$0,16	R$1,79	R$10,93 Guia de recolhimento nº 191/98

OFICIAL DE R.C.P.N.
DE BRAGANÇA PAULISTA
R. Coronel Leme nº 448 - Centro
12.900-000 - Bragança Paulista - SP

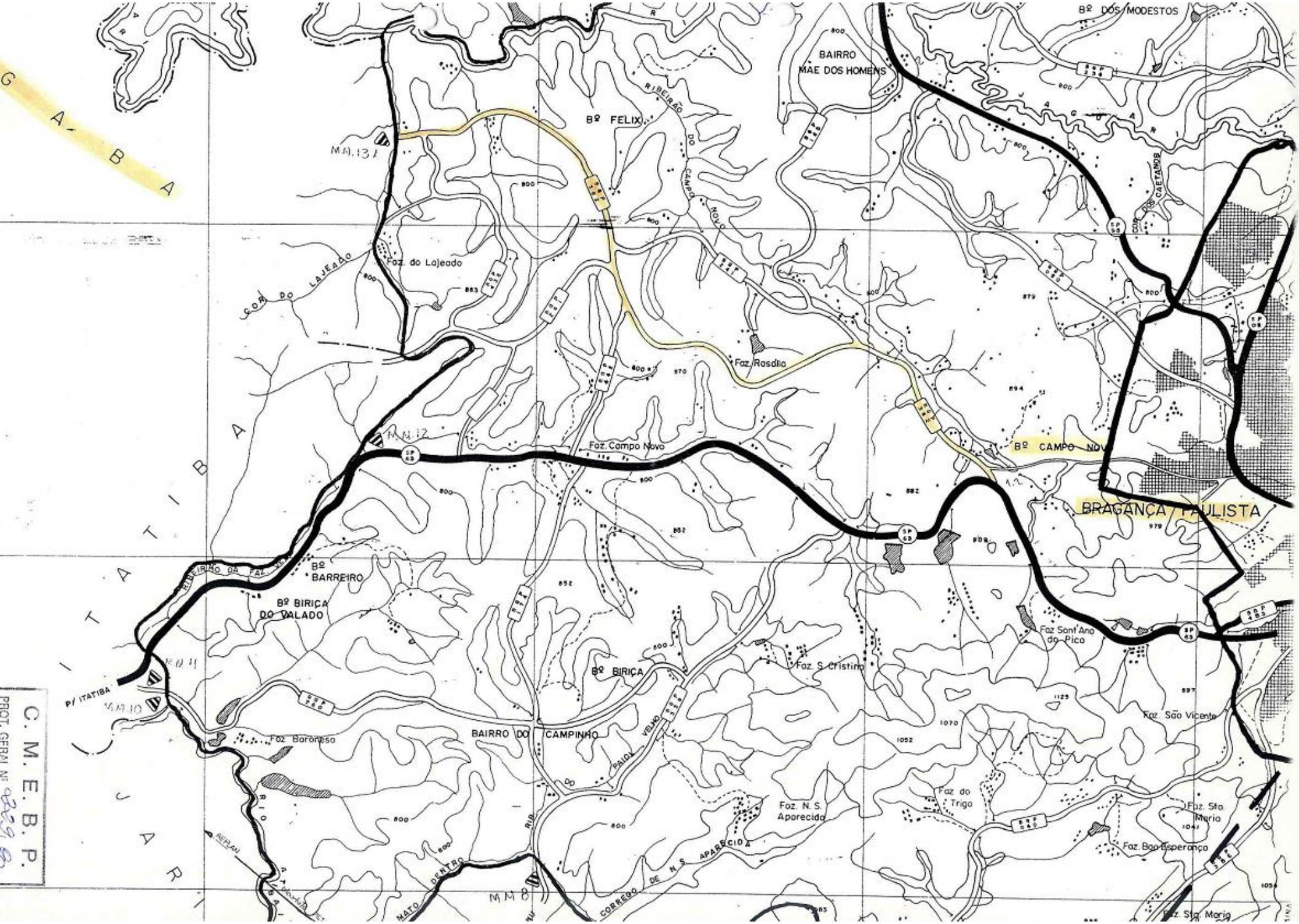
Bº DOS MODESTOS
BAIRRO MAE DOS HOMENS
Bº FELIX
RIBEIRÃO DO CAMPO NOVO
CAETANOS
Faz. do Lajeado
COR. DO LAJEADO
Faz. Rosalia
Faz. Campo Novo
Bº CAMPO NOVO
BRAGANÇA / PAULISTA
Bº BARREIRO
Bº BIRIÇA DO VALADO
Faz Sant'Ana do Pico
Bº BIRIÇA
Faz. S. Cristino
P/ ITATIBA
Faz. São Vicente
Faz. Baronesa
BAIRRO DO CAMPINHO
PAIOL VELHO
Faz. N. S. Aparecida
Faz do Trigo
Faz. Sto. Maria
Faz. Boa Esperança
MATO DENTRO
CORREGO DE N. S. APARECIDA
Faz. Sta. Maria
ITATIBA
JARI
GABA
C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2329

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 229, 00
Fls. 07
a)

CURRICULUM VITAE

Álvaro Alessandri
Nasceu dia 23 de Junho 1.933 em Bragança Paulista.
Filho de Abílio Alessandri e Rosa Pollitto Alessandri
Casado com Maria José de Souza Alessandri
Teve 4 filhos: Adalberto (psicólogo, professor e vereador), Rogéria (casada, dor lar), João (bacharel e advogado) e Amarildo
Ingressou na vida pública em 1.968, quando a pedidos de amigos, entre eles Baúna e Hafiz Chedid, disputou sua primeira eleição vindo a se eleger vereador em Bragança e com isso, ocupou a Câmara de vereadores pôr 24 anos, o que significou mais 4 reeleições. Na Câmara ocupou cargos na Mesa Diretora onde foi, primeiro secretário e segundo secretário, participou de comissões permanentes sendo a mais importante a de desenvolvimento urbano, da ordem social e do meio ambiente quando da elaboração da Lei Orgânica do Município.
Com sua maneira simples de fazer política, esteve sempre presente no atendimento de seu eleitorado, na realizações de várias obras de suma importância para sua comunidade como, água encanada, esgoto, asfaltamento de ruas, iluminação pública e demais obras, o que fez com que os Bairros pelo qual prestou serviço tivessem uma mudança radical. Álvaro Alessandri ocupou uma cadeira na Câmara de Bragança até final de 1.992 com dignidade e honestidade e de lá saiu, elegendo seu filho, fato raro na política de Bragança, após cinco mandatos consecutivos, outra façanha até hoje jamais conseguido pôr um outro político.
Álvaro faleceu no dia 17 de agosto de 1.998 nos deixando um imenso vazio e muitas saudades.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 1998
DATA DA SESSÃO: 18 DE AGOSTO DE 1998
LOCAL: SALA DO PLENÁRIO - PRAÇA HAFIZ ABI CHEDID, 125

200 anos 1797-1997
CÂMARA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2229/00
Fls. 08
a) ...

NOTA: Pauta adiada em razão do falecimento do ex-vereador Álvaro Alessandri

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e oito, às vinte horas, feita a primeira chamada - à qual responderam os dezenove vereadores: Adilson Leitão Xavier (PFL), Arnaldo de Carvalho Pinto (PFL), Benedito Aparecido de Carvalho (sem partido), Clóvis Amaral Garcia (PFL), Fábio de Assis Livreri (PPB), João Afonso Sólis (PMDB), João Soares Souza Lima (sem partido), José Sérgio Conti Júnior (PSD), Luis Carlos Ferreira (sem partido), Luiz Francisco Villaça (PFL), Luiz Gonzaga Pires Mathias (PSDB), Marçal Alves de Oliveira (PTB), Marco Antonio Marcolino (PSC), Marcus Vinicius Valle Júnior (PSDB), Mário Rizzardo (sem partido), Nelson Shinobu Sasahara (sem partido), Nicola Cortez (PL), Paulo Mário Arruda de Vasconcellos (PL) e Paulo Miguel Zenorini (sem partido) - foi declarada aberta, mediante invocação regimental, a **VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO**, sob a presidência do vereador José Sérgio Conti Júnior - secretariado pelos edis João Afonso Sólis e Luiz Francisco Villaça, titulares da Primeira e da Segunda Secretarias, respectivamente.

Em ato contínuo à abertura dos trabalhos, foram submetidos à

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 629/00
Fls. 09
a) M.

apreciação do Plenário os seguintes requerimentos:

1. **REQUERIMENTO Nº 654/98** - de autoria dos vereadores **José Sérgio Conti Júnior, Adilson Leitão Xavier, Arnaldo de Carvalho Pinto, Benedito Aparecido de Carvalho, Clóvis Amaral Garcia, Fábio de Assis Livreri, João Afonso Sólis, João Soares Souza Lima, Luís Carlos Ferreira, Luiz Francisco Villaça, Luiz Gonzaga Pires Mathias, Marçal Alves de Oliveira, Marco Antônio Marcolino, Marcus Vinícius Valle Júnior, Mário Rizzardo, Nelson Shinobu Sasahara, Nicola Cortez, Paulo Mário Arruda de Vasconcellos** e **Paulo Miguel Zenorini** - dirigido ao Plenário da Casa, solicitando a consignação nos Anais da Casa de voto de pesar, com observação de minuto de silêncio, pelo falecimento do ex-vereador Sr. Álvaro Alessandri e a transmissão do manifesto da Casa à família enlutada, apresentando as condolências dos membros do Poder Legislativo bragantino.

Sem manifestações na discussão, o **Requerimento nº 654/98 foi aprovado por unanimidade**, respeitando-se minuto de silêncio em plenário.

2. **REQUERIMENTO Nº 662/98** - de autoria do vereador **José Sérgio Conti Júnior** - constante do seguinte teor: "Encaminhamento: ao E. Plenário. Assunto: requer adiamento dos trabalhos. Considerando o falecimento do ex-vereador Álvaro Alessandri, cujo luto oficial por três dias foi declarado pelo Ato da Presidência nº 31, de 17 de agosto de 1998; requeremos, nos termos regimentais, o adiamento, para o próximo dia 25 de agosto de 1998, de todas as matérias constantes da pauta dos trabalhos desta 25ª sessão ordinária do corrente exercício. Casa do Poder Legislativo, 18 de agosto de 1998."

Na apreciação do requerimento, manifestaram-se os vereadores:

1. **Luiz Gonzaga Pires Mathias**: Como companheiro de vereança

do saudoso Sr. Alvaro Alessandri no mandato de 1969 a 1972, quando ambos assumiam cadeira na Casa pela primeira vez, prestou a sua homenagem àquele que, na sua avaliação, defendia os interesses de seu bairro - Santa Luzia - de forma até um tanto exagerada. Enumerou as características que marcaram a vida daquele homem público e atribuiu à sua recondução ao cargo por três vezes consecutivas o reconhecimento da população ao seu trabalho, associado à satisfação de, na seqüência, ver o seu filho também ocupar cadeira na Casa. "Uma pessoa muito bondosa e um homem que tinha, no seu entendimento da política, uma maneira forte e firme de se expressar. Eu deixo, então, essas palavras para aquele que foi um companheiro de Câmara Municipal, que, muito embora tivesse tido outro lado político, tivesse participado de outro partido político, sempre teve dignidade e decência no relacionamento com os demais vereadores" - concluiu Luiz Gonzaga.

2. **Paulo Mário Arruda Vasconcellos:** Reiterou as palavras de Luiz Gonzaga Pires Mathias e acrescentou que, apesar de pouco, o contato que teve com o saudoso ex-vereador foi suficiente para ter confirmada a sua brilhante atuação e a sua honestidade perante a população que representou durante os seus mandatos.

3. **Nicola Cortez:** Enfatizou a característica de sensatez do ex-vereador, que, mesmo fazendo parte da oposição, sempre se pautou no bom senso - fundamental a todo o homem público - pois antes de tudo estava atento aos interesses da população, principalmente do seu bairro. Falou do respeito que sempre teve pelo saudoso vereador e da colaboração dele recebida durante o período em que administrou a cidade.

4. **José Sérgio Conti Júnior:** Pelo convívio que teve com o Sr. Alvaro Alessandri quando ambos atuavam na Sabesp e pela sua vida pública como funcionário da Prefeitura e vereador

na Câmara, José Sérgio Conti Júnior destacou o lado profissional do saudoso vereador, que ocupou cadeira na Casa por um período de vinte e quatro anos e também foi comerciante na cidade. Na qualidade de Presidente da Casa, externou profundo sentimento de pesar pelo passamento do ex-vereador Álvaro Alessandri, fazendo-o em nome do Poder Legislativo bragantino.

Sem outras manifestações, o **Requerimento nº 662/98 foi aprovado por unanimidade pelo Plenário.**

Assim, por força do requerimento acima, a sessão foi declarada encerrada às vinte horas e quinze minutos - ficando as matérias constantes da pauta adiadas para a próxima semana - após a realização da segunda e última chamada - à qual responderam os dezenove vereadores constantes da chamada inicial - e a leitura da "Oração da Paz". Do que houve, eu, _____, Maria de Fátima Sanfins, Assistente de Atividades de Plenário, redigi esta ata, que também vai subscrita por _____, Regina Maria Zanini Damázio, Diretora do Departamento Legislativo, e que depois de lida e achada conforme será assinada pelos integrantes da Mesa Diretora. Os pronunciamentos feitos em plenário constam, na íntegra, dos serviços de gravação - em videocassete (fita nº 17/98) - da Câmara Municipal, como arquivo permanente.

ANEXO I - Lista de presença (fl. 01).

Bragança Paulista, agosto de 1998.

a. JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR - Presidente

a. JOÃO AFONSO SOLIS - Primeiro Secretário

a. LUIZ FRANCISCO VILLAÇA - Segundo Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões, 10/9/98
Presidente da Câmara

BRAGANÇA-JORNAL

DIÁRIO
Fundado em 18/06/27

www.bragnet.com.br/jornal/BJD_HP.htm
e-mail: bjd@bragnet.com.br

FUNDADORES
JOSÉ DE OLIVEIRA - JOSÉ THOMAZINI - OSWALDO RUSSOMANO

OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA
DIRETOR RESPONSÁVEL

IMPRESSO
PORTE PAGO
ISR-40-2642/81 ECT-DR/SP

* ANO LXXII *

Bragança Paulista, Terça-feira, 18 de Agosto de 1998

Nº 9.334 - R$ 0,50

para o Coritiba por 2 a 1! O noticiário esportivo está na página 2.

Alteração de horário das reuniões e visitas movimentam vereadores

A Câmara Municipal de Bragança Paulista poderá antecipar o horário das reuniões ordinárias dos vereadores, que sempre ocorrem a partir das 20 horas de terça-feira, para às 17 horas, prevendo-se que, caso a medida seja adotada, também o horário da Tribuna Livre, espaço reservado para manifestação da população, venha a sofrer alteração, com a antecipação para às 18h30.

O vereador Clóvis Amaral Garcia, membro da Comissão de Finanças, ao defender a alteração, argumentou que o projeto tem repercussão econômica e garante discussão mais aprofundada sobre as matérias. Segundo disse, começando a sessão em horário do expediente normal da Câmara, diminui os gastos com os de horas extras e de energia elétrica.

"A mudança pode gerar uma melhoria no comportamento de todo o corpo legislativo, visto que por mais acalorados que sejam os debates, eles não avançariam madrugada a dentro, ocasião em que funcionários e vereadores já se encontram desgastados" - concluiu.

O projeto que deverá ser votado até o final do mês, já conta com uma emenda do vereador Marcus Valle, propondo que, ao invés das 17 horas, as sessões tenham início às 18h30.

VISITAS

Com o objetivo de conhecer formas participativas de administração e receber conceitos de cidadania, um grupo constituído de 43 jovens de Jucurutu e Serra Negra do Norte, interior do Rio Grande do Norte, visitou a Câmara e foi recebido pelo presidente do Legislativo, José Sérgio Conti Júnior (foto), no início da semana. Os visitantes participam do programa "Alfabetização Solidária, do governo federal. Eles receberam orientações da Fundação Municipal de Ensino Superior (FESB), com a coordenação da professora Célia Badari Goulart.

Entre outros detalhes de singular importância, aprenderam na Edilidade como funciona o programa da Câmara Mirim, através do autor do projeto, Paulo Mário Arruda de Vasconcellos, tendo os visitantes recebido cópia da matéria, para estudo e apliação em suas respectivas localidades.

de Santa Luzia, a mais nova UBS da secretário municipal de Saúde, Marcus Leme, o presidente do Rotary Club de Bragança, Régis Lemos, e companheiros da entidade, os quais no decorrer desta semana, às Unidades Básicas de Saúde que possuam vacinas. É importante não esquecer a caderneta.

Faleceu ex-vereador Álvaro Alessandri

Faleceu domingo, às 20h30, ex-vereador Álvaro Alessandri. Nascido em Bragança Paulista em 23 de junho de 1933, era filho de Abílio Alessandri e Rosa Politte Alessandri. Profissionalmente, Álvaro era comerciante e funcionário público municipal. Como vereador, participou de cinco legislaturas, durante vinte e quatro anos consecutivos, sendo muito popular e sempre atuando na área social.

Seu corpo foi velado no Salão Nobre da Câmara Municipal.

O sepultamento ocorreu às 13 horas de ontem.

Evento reúne arte e cultura na USF

Mais de 100 artistas de Bragança Paulista e região participarão do III Encontro de Arte e Cultura da Universidade São Francisco (USF), entre os dias 19 e 24 de agosto. São pintores, escultores, poetas e fotógrafos, além de grupos de teatro, música e dança, que proporcionarão um espetáculo artístico e cultural inspirado no tema *"Criança? Criança!"*. O Centro Comunitário estará aberto nos seis dias, com entrada franca. A primeira atividade do Encontro será uma encenação pelo Grupo de Teatro da Associação de Proteção e Assistência Comunitária de

No dia 20, quinta-feira, a Banda Infantil de Atibaia fará uma apresentação às 14h30. Às 20 horas, O Grupo Teatral *"Três Vezes Beckett"* encenará três peças, sob a direção de Claudionor Picarelli. Na tarde de sexta-feira, 21, a partir das 14h30, haverá outra apresentação teatral: a Cia. Teatral Interarte interpreta *"Corda Bamba"*, de autoria e direção de Silvia Barros. Em seguida, o *Jump - Centro de Treinamento Esportivo* fará demonstrações de dança aeróbica, teatro, música e ginástica olímpica. Às 20 horas, o Grupo *Cult é Teatro* apresenta a

do Rosário e do Balé Marília Santoro. A programação será retomada na segunda-feira, 24, com demonstrações da Escola de Balé Gisele Toledo e da Jump, com saltos acrobáticos e ginástica olímpica. Em seguida, haverá uma apresentação do Grupo *Acústico USF*. Oito pessoas participam da comissão organizadora: Alba Márcia L. M. Ramos, Bárbara Cristina Zmekhol, José Solha, Lúcia Rosa, Mônica Costa Sanches Sodini, Ronaldo Bonini, Carlos Alberto Pessoa Rosa e Claudionor Picarelli, sob a coordenação de Flávia

Câmara vota hoje criação do Conselho de Assistência Social

A instituição do Conselho Municipal de Assistência Social de Bragança Paulista é um dos fatores de relevo durante a reunião da Câmara Municipal desta cidade, a ocorrer na noite de hoje, a partir das 20 horas, com entrada franqueada ao público.

Por ter sido adiado durante o pauta do dia, impedindo que outras proposituras sejam deliberadas, antes de ser votado.

Com a função de fiscalizar, coordenar e executar a política municipal da Assistência Social, o Conselho deve ser composto por seis representantes da sociedade civil e o mesmo número do Poder

Os outros projetos que deverão constar da pauta do dia, tratam de doações de terrenos para a Empresa de Habitação Popular do Município e também para a Associação Filantrópica "Amor e Caridade".

Os vereadores ainda discutem matéria sobre a permissão de

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 229/00
Fls. 12
a) [illegible]

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 229/00
Fls. 13
a)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Protocolo Geral nº 229/2000

Autor: Paulo Miguel Zenorini

Proposição de denominação de Estrada Municipal, despachada à Comissão Especial, para emissão de pareceres no prazo regimental.

Bragança Paulista, 14 de março de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - FAX 7843-5643

Cédulas de Votação

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2289/00
Fls. 14
a) ...

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2289/00
Fls. 14
a) ...

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 229/00
Fls. 15
a)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10, DE 15 DE MARÇO DE 2000, PARA EMISSÃO DE PARECER EM PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Às dez horas do dia quinze de março de dois mil, no plenário da Câmara Municipal de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a presença dos vereadores ADÍLSON LEITÃO, FÁBIO DE ASSIS LIVRERI, JOÃO AFONSO SÓLIS, MIGUEL LOPES (Miguelzinho) e NICOLA CORTEZ, teve início a reunião da comissão especial designada pelo Ato da Presidência nº 10, de 15/3/2000, para emissão de parecer em proposição de denominação de Estrada Municipal, protocolada sob o nº 229/2000, de autoria do vereador **Paulo Miguel Zenorini.** Inicialmente o envelope foi aberto e a proposta lida pelos vereadores. A seguir foi realizada a votação secreta, efetuando-se o escrutínio de votos, sendo a proposta aprovada por unanimidade. A reunião foi encerrada às dez horas e cinco minutos. De tudo o que houve, eu, Maria Solange Cabral de Oliveira, , Oficiala Legislativa, redigi a presente ata que, lida e considerada de acordo, é assinada pelos vereadores presentes. Casa do Poder Legislativo, 15 de março de 2000.

ADÍLSON LEITÃO

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI

JOÃO AFONSO SÓLIS

MIGUEL LOPES (Miguelzinho)

NICOLA CORTEZ

CONFERÊNCIA PRÉVIA

ANOTAÇÕES DE INCOERÊNCIAS GRAMATICAIS OBSERVADAS NO PROJETO DE LEI Nº 12/2000

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 229/2000
Fls. 16
a)

DE: Departamento Legislativo
PARA: Comissão de Justiça e Redação

1) Ementa
a) Grafar em minúsculo a inicial das palavras "Estrada Municipal".

2) Cláusula promulgatória
a) Excluir a vírgula após a palavra "aprovou"

3) Art. 1º - Caput
a) Grafar em minúsculo a inicial das palavras "Estrada Municipal", bem como da palavra "Divisa"
b) Verificar se há hífem entre "BGP" e "362"; se procedente, inclui-lo.

4) Art. 3º - Caput
a) Grafar em maiúsculo a palavra "Lei"

Departamento Legislativo, 24 de março de 2000

Maria de Fátima Sanfins
Assist. de Ativ. de Plenário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 829/00
Fls. 17
Hr.

DESPACHO ÀS COMISSÕES

DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS PELA PRESIDÊNCIA PARA EMISSÃO DE PARECERES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 12/2000 – Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal e dá outras providências (estrada conhecida como BGP 362, passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL **VEREADOR ÁLVARO ALESSANDRI**.)

Encaminhe-se a matéria em referência para análise de parecer às seguintes comissões:

[S] COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

[N] COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

[N] COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

[ ] OUTRAS (Especificar:_____)

Casa do Poder Legislativo, 29 de março de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

C. M. E. B.
PROT. GERAL Nº 204
Fls. 18
a)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 12/2000.
RELATOR: CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO).

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: **PROJETO DE LEI Nº 12/2000** – do vereador Paulo Miguel Zenorini – dispõe sobre denominação de estrada municipal e dá outras providências (denomina Estrada Municipal Vereador Álvaro Alessandri a estrada municipal de acesso entre o Bairro do Campo Novo e a Divisa com o município de Morungaba, conhecida por BGP-362).

2 RELATÓRIO:

Quanto à legalidade, o projeto encontra-se formalmente em ordem, atendendo aos requisitos da Lei nº 2.779, de 22 de fevereiro de 1994, que dispõe sobre atribuição de denominação a bens públicos municipais e dá outras providências.

Durante cinco legislaturas o vereador Álvaro Alessandri ocupou assento nesta Casa, exercendo funções junto à Mesa Diretora e às comissões permanentes.

Vereador atuante, dedicou enfoque especial à região do Bairro Santa Luzia, onde lutou com determinação pelas reivindicações da comunidade e conseguiu obter inúmeras melhorias junto aos órgãos competentes.

A participação do vereador Álvaro Alessandri nesta Casa ao longo de vinte e quatro anos consecutivos é a prova absoluta da aceitação popular de seu trabalho, o qual priorizou a área social.

Por se tratar de justa homenagem a um homem que dedicou sua vida às causas públicas, somos plenamente favoráveis ao mérito.

3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 04 de abril de 2000.

CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO)
Relator e Membro da CJRDMAC

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 224 / 00
Fls. 19
a)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI Nº 12/2000, EM 06/4/2000.

FAVORÁVEIS AO PARECER	CONTRÁRIOS AO PARECER
Fábio de Assis Livreri José Sérgio Conti Júnior Nelson Shinobu Sasahara João Afonso Sólis	

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 12/2000

TURNO DE VOTAÇÃO: 1º **EM:** 18/4/2000 **NA** 12ª **SESSÃO** ordinária

QUORUM PARA: (X) **APROVAÇÃO** ( ) **REJEIÇÃO**

(X) **MAIORIA SIMPLES**
( ) **MAIORIA ABSOLUTA**
( ) **DOIS TERÇOS**

C. M. E. B. P.
Prot.Geral Nº 209/2000
Fl. 20
a.

VEREADOR	*APROVAÇÃO*	*REJEIÇÃO*	*ABSTENÇÃO*
ADÍLSON LEITÃO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO (CARVALHO PINTO) DES.	SIM ( )	NÃO ( )	ABS ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO (DITO DO ÔNIBUS)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA (VÉIO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUIZ VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARCO ANTÔNIO MARCOLINO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
NELSON SASAHARA	SIM ( )	NÃO ( )	ABS ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
PAULO MÁRIO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
SERGINHO CONTI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
TOTAL	17	0	

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE **PRIMEIRO SECRETÁRIO** **SEGUNDO SECRETÁRIO**

OBS:

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 12/2000

TURNO DE VOTAÇÃO: 2º **EM:** 25/4/2000 **NA** 13ª **SESSÃO** ordinária de 2000

QUORUM PARA: (X) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO

(X) MAIORIA SIMPLES
( ) MAIORIA ABSOLUTA
( ) DOIS TERÇOS

C. M. E. B. P.
Prot.Geral Nº 229/2000
Fl. 21
a.

VEREADOR	APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	ABSTENÇÃO
ADÍLSON LEITÃO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO (CARVALHO PINTO) (SD)	SIM ( )	NÃO ( )	ABS ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO (DITO DO ÔNIBUS)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA (VÉIO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUIZ VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARCO ANTÔNIO MARCOLINO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR (Ausente)	SIM ( )	NÃO ( )	ABS ( )
MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
NELSON SASAHARA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
PAULO MÁRIO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
SERGINHO CONTI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
TOTAL	17	0	0

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE PRIMEIRO SECRETÁRIO SEGUNDO SECRETÁRIO

OBS: Dispensa da Redação Final requerida pelo vereador Luiz Villaça, aprovada pelo Plenário.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 229/2000
Fls. 22

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CONFERÊNCIA – AUTÓGRAFOS

REGISTRO DE CONFERÊNCIA DO DOCUMENTO VIRTUAL REFERENTE AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 12/2000 – de autoria do vereador Paulo Miguel Zenorini

Na conferência do documento virtual correspondente ao autógrafo do Projeto de Lei nº 12/2000, não foram observadas incorreções gramaticais.

Departamento Legislativo, 26 de abril de 2000

Maria de Fátima Sanfins
Departamento Legislativo

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 229/2000
Fls. 23

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 12/2000

Dispõe sobre denominação de estrada municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A estrada municipal de acesso entre o Bairro do Campo Novo e a divisa com o Município de Morungaba, conhecida por BGP-362, passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL **VEREADOR ÁLVARO ALESSANDRI.**

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões ***CIDADÃO PRESTANTE.***

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 26 de abril de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUIS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

Projeto de autoria do vereador **PAULO MIGUEL ZENORINI (PPS).**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 229/2000
Fls. 24
a)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 12/2000 (PG Nº 229/2000).

Tendo sido dispensada a apreciação da Redação Final do Projeto de Lei nº 12/2000, aprovado sem emendas em 2º turno durante os trabalhos da 13ª sessão ordinária de 2000, realizada na data de ontem, coube a esta Mesa Diretora realizar correções no texto do projeto com observação das anotações de incoerências gramaticais realizadas pelo Departamento Legislativo, conforme registro da folha 16 do processo.

Casa do Poder Legislativo, 26 de abril de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 209/00
Fls. 25

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

OFÍCIO GP-DEL Nº 96/2000

Casa do Poder Legislativo, 28 de abril de 2000.

SENHOR PREFEITO:

Encaminhamos a V.Exa., anexos, os autógrafos dos projetos abaixo especificados, aprovados por esta Casa de Leis na 13ª sessão ordinária do corrente ano, em 25 de abril último, a saber:

- **PROJETO DE LEI Nº 12/2000** – do vereador Paulo Miguel Zenorini – dispõe sobre denominação de estrada municipal e dá outras providências (Estrada Municipal Vereador **Álvaro Alessandri**).

- **PROJETO DE LEI Nº 13/2000** – do vereador Arnaldo de Carvalho Pinto (Carvalho Pinto) – declara de utilidade pública a entidade Casa Espírita "Entre Todos os Irmãos".

- **PROJETO DE LEI N° 18/2000** – desse Executivo – dispõe sobre concessão de auxílio para a Sociedade Sinfônica Amadores da Arte Musical – Casa de Cultura de Bragança Paulista – e dá outras providências. (APROVADO COM EMENDA).

- **PROJETO DE LEI N° 19/2000** – desse Executivo – dispõe sobre concessão de subvenção para a Sociedade Sinfônica Amadores da Arte Musical – Casa de Cultura de Bragança Paulista – e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 24/2000** – desse Executivo – acrescenta parágrafo único ao artigo 8º da Lei nº 2.753, de 22 de novembro de 1993.

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2000** – desse Executivo – dispõe sobre autorização para doação de terreno. *(Donatário: Grêmio Recreativo Faculdade do Samba Dragão Imperial).*

Informamos que, com relação ao Projeto de Lei nº 18/2000, segue anexo relatório da Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor desta Casa, referente às alterações realizadas no texto do projeto.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 229 / 2000
Fls. 26

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Dando ciência do deliberado, na oportunidade reiteramos nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Santo Agostinho
N E S T A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 229/00
Fls. 27
a)

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 12/00

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 30/3/2000 POR: _____

José Sérgio Conti Júnior
Presidente da Comissão

RELATOR: Clarinho **PRAZO DO RELATOR:** 06/4/2000

PRAZO DA COMISSÃO: 14/4/2000 **ALTERADO PARA:** ___/___/___ (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: _____

PARECER EMITIDO EM 06/4/2000

Campo preenchido por Marcelo **em** 30/3/2000

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2229/00
Fls. 28
a)

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 12/00 RECEBIMENTO: 21/03/00
AUTOR (es): Paulo Miguel Zanoboni
AUDIÊNCIA PÚBLICA: — DATA: — / — / — HORÁRIO: —
QUÓRUM: maioria simples
Campo preenchido por: Solange em 22/3/00

REGIME: s/ prazo final

PRAZOS

EMENDAS 28/03/00

1º TURNO PREVISTO: ___/___/___

2º TURNO PREVISTO: ___/___/___

PRAZO FINAL: — / — / —

OBSERVAÇÕES:

Campo preenchido por: Solange
Em: 22/3/00

REGISTROS DE CONFERÊNCIAS

PRÉVIA Em 24/03/2000 Por: Fátima / Del	OK	NOK
NOVA REDAÇÃO Em NÃO APLICÁVEL Por:	OK	NOK
REDAÇÃO FINAL Em NÃO APLICÁVEL Por:	CF	NCF
AUTÓGRAFO Em 26/4/2000 Por: Fátima	OK X	NOK
GERAL DO PROCESSO Em 22/5/2000 Por: Fátima	OK X	NOK

ADIAMENTOS

ADIADO EM: ___ PARA: ___ RUBRICA: ___
ADIADO EM: ___ PARA: ___ RUBRICA: ___
ADIADO EM: ___ PARA: ___ RUBRICA: ___

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO

OFÍCIO N.º GP-DEL Nº 96/2000 DATA DE RECEBIMENTO: 28/4/2000
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: 22/5/2000
DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: LEI Nº 3247, de 17/maio/2000
PUBLICADO NO: PBJ EDIÇÃO: 20/5/2000 PÁG. 22
Conferido por: Fátima / DEL

CF = Conforme NCF = Não conforme